



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

LEI Nº 34 DE 11 DE AGOSTO DE 1997

Denomina artéria urbana e dá
outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Alice Bernardes Diniz a artéria com início na Avenida José Jerônimo, cruzando a Rua Maria Firmino Sousa e a Avenida Assis Bonfim, terminando na Avenida Mariinha Dantas, no sentido norte-sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maturéia, 11 de Agosto de 1997


ARIANO DANTAS MONTEIRO
Prefeito